ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

REQUERIMENTO 18/2021

Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência que após ouvir o Plenário, se oficie ao Sr. Prefeito Zenildo Brandão e a Secretária de Desenvolvimento social Sra. Patrícia Miranda Brandão a construção de uma Unidade de Acolhimento Institucional(UAI) em Jequié.

JUSTIFICATIVA

Os "*moradores de rua*" são um grupo heterogêneo, isto é, pessoas que vêm de diferentes vivências e que estão nessa situação pelas mais variadas razões. Apesar de não ser muito comum, existem pessoas que escolhem por viver nas ruas, Embora os principais motivos sejam, por vezes, violências e abusos domésticos ou desentendimentos dentro da família, afirma-se que existe um grau de escolha própria para ir para a rua. á fatores, porém, que os unem: a falta de uma moradia fixa, de um lugar para dormir temporária ou permanentemente e vínculos familiares que foram interrompidos ou fragilizados.

As características acima foram conceituadas em 2005 pelo Ministério do Desenvolvimento Social como os fatores intrínsecos à condição de rua e constam na Política Nacional para a População em Situação de Rua (**decreto nº 7.053 de 2009).** As políticas públicas são de responsabilidade do governo federal, dos estados e dos municípios brasileiros quanto à assistência social para a população em situação de rua no país. As garantias constitucionais de dignidade da pessoa humana e do direito à moradia já colocariam essa responsabilidade ao Estado, mas também foram feitas leis específicas para essa

população. Em Jequié o indicie de moradores de rua e grande e a construção da UAI seria de grande valia. Na (UAI), o benefícios, a toda refeições, acompanhamento médico e social entre os profissionais que trabalham na UAI estão Psicólogos, Assistente Social e Agentes Social.

Sala das Sessões 10 de Março de 2021.

Ramon Fernandes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

☑ APROVADO

Unanimidade

_____Votos contra: Votos a favor:_____

Sala das Sessões em 10 / 03 / 2021

Presidente

ATENDIDO

Of. n.º 018/2021

Em: 23 / 03 / 2021